

Hemocentro Regional de São Mateus - HEMOESSM
Hospital Dr Alceu Melgaço Filho - HDAMF
Hospital Doutor Dório Silva - HDDS
Hospital E Maternidade Silvio Ávidos - HMSA
Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC
Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV
Hospital Infantil Nossa Senhora Da Glória - HINSG
Hospital João dos Santos Neves - HJSN
Hospital Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS
Hospital São José do Calçado - HSJC
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim - SRSCI
Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV
Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC
Superintendência Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM
Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM

SIGLA	
MEC	Ministério da Educação e Cultura

Protocolo 1004576

1ª EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a homologação do Relatório Conclusivo de Avaliação de Estágio Probatório em desfavor da servidora **ALINE DA SILVA BARTELS**, NF 3734781 e a não apresentação de defesa após emissão de carta registrada com AR;

Notificamos, em observância aos Artigos 2º, §3º, II e 4º do Decreto 4999-R de 25 de outubro de 2021, que a servidora em questão apresente no prazo de **15 (quinze) dias a contar da data desta publicação** a devida interposição de recurso da eminência de sua exoneração.

A interposição de recurso de que se trata esta notificação, poderá ser encaminhada à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde aos cuidados da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório por meio de descrição física de justificativas a ser devidamente anexada ao processo em andamento.

Vitória, 11 de janeiro de 2023.

CÁTIA REGINA ARAUJO DALLA BERNARDINA
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - SESA

Protocolo 1004596

PORTARIA Nº 012-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI-SESA/SEDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas dispostas no artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e o que lhe confere o Art.46, alínea "o", da Lei Nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-87CP4, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI-SESA/SEDE, estruturada em formato de Comissão Permanente, vinculada diretamente ao Secretário de Estado da Saúde, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art.2º Compete à UECI-SESA/SEDE:

I. coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestoras da Secretária de Estado de Saúde - SESA (UG 440101) e do Fundo Estadual de Saúde - FES (UG 440901),

II. supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III. efetuar análise de riscos;

IV. adotar medidas de integridade e compliance;

V. elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI. impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos do(a) ÓRGÃO/ENTIDADE;

VII. observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023.

16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI-SESA/SEDE poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Secretaria de Saúde - SESA, com fixação de prazo para atendimento.

Art.3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI-SESA/SEDE será composta pelos seguintes servidores:

I. Claudiano Herbst Walder, NF 3531350 - Coordenador;

II. Alana Gaudensi dos Santos Galvão, NF 3390578 - Membro;

III. Tiara Rodrigues Barbosa Houri, NF 3650200 - Membro;

IV. Camila Juliana de Moraes Ribeiro Figueiredo, NF 2740419 - Membro.

§1º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora **ALANA GAUDENSI DOS SANTOS GALVÃO**, NF 3390578.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de janeiro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1004721

PORTARIA Nº 015-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria 506-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-8B4TR,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 506-S, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2022, que instituiu a Unidade Executora De Controle Interno - UECI no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

EXCLUIR

VI. PATRICIA MARIN CALLEGARI - Nº FUNCIONAL: 3467996 - MEMBRO;

INCLUIR

VI. FLAVIANE MACHADO MARABOTTI PINTO - Nº FUNCIONAL: 3605191 - MEMBRO;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de janeiro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1004844

PORTARIA Nº 011-S, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MYRELLA VIEIRA MIRANDA**, Número Funcional 4519566, do cargo de provimento em comissão Assistente Técnico, referência QC-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 10 de janeiro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1004884

PORTARIA Nº 014-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Cessa Efeitos e Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 38618656 e 2022-K5TZC,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 377-S, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 15/07/2019, que designou **MARIA INES CHAMUM MAMERI**, Número Funcional 1550195, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante, referência MCP-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º DESIGNAR KAREN FREIRE CARAN DE OLIVEIRA, Número Funcional 3638626, Inspetor Penitenciário, estatutária, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante, ref. MCP-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de janeiro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1004885